

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para: Sr. **ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**
Prefeito do Município de Sítio D'Abadia – GO

De: **ZAQUEU CALDEIRA DO SANTOS**
Assessor Contábil

Assunto: Demonstração da Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários para o **Credenciamento nº 013/2026**, destinado à **contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

Prezado Sr. Prefeito,

Em atendimento ao disposto no **artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, apresentamos a presente **Demonstração da Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários com o Compromisso a ser Assumido**, referente ao **Credenciamento nº 013/2026**, destinado à **contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, visando atender às necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

A presente demonstração tem por finalidade evidenciar a **compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa estimada para a contratação**, bem como a adequação do compromisso pretendido aos instrumentos de planejamento e às normas de responsabilidade fiscal aplicáveis à **Administração Pública Municipal.**

A instrução referente à disponibilidade orçamentária integra os documentos necessários à contratação, devendo ser observada a **compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo da observância da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, da **Lei Orçamentária Anual – LOA** e dos demais instrumentos de planejamento e execução orçamentária aplicáveis.

ESTIMATIVA DE DESPESA PARA O CREDENCIAMENTO

Objeto

Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção preventiva e corretiva,

motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.

A contratação compreende os serviços de locação dos equipamentos e veículos especificados nos documentos preparatórios, abrangendo **caminhões caçamba, caminhão toco, escavadeira sobre esteiras, veículos destinados a serviços de guincho, caminhão-pipa, mini escavadeira e mini carregadeira, caminhão Munck, pá carregadeira, motoniveladora Patrol, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira**, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

A execução ocorrerá de forma **parcelada e conforme a efetiva necessidade administrativa**, mediante solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, observados os quantitativos estimados, os valores referenciais estabelecidos no procedimento, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições previstas no **Edital de Credenciamento e no Termo de Referência**.

Valor Global Estimado

O valor global estimado da contratação é de R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos **15 (quinze) itens** e aos respectivos quantitativos estimados, adotando-se como referência os **valores médios apurados na pesquisa de preços**.

O referido montante possui natureza **estimativa**, não constituindo, por si só, obrigação de execução integral pela Administração, uma vez que os serviços serão realizados de acordo com as **necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

A assunção das despesas deverá observar, em cada contratação ou execução, a **existência de disponibilidade orçamentária**, a emissão do respectivo **empenho** e as demais exigências pertinentes à execução da despesa pública.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS

Dotação Orçamentária

Órgão: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte.

A indicação acima segue a lógica estrutural do modelo apresentado, no qual a **dotação** é vinculada ao órgão e à unidade administrativa responsável pela contratação.

Elementos de Despesa

Considerando que o **Credenciamento nº 013/2026** admite a participação de **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**, as despesas decorrentes das futuras contratações deverão ser classificadas de acordo com a **natureza jurídica do credenciado responsável pela execução do serviço**, observada a classificação orçamentária aplicável.

Conforme a estrutura utilizada no documento-base, poderão ser considerados os seguintes elementos de despesa:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O modelo utiliza exatamente essa diferenciação para credenciamento que admite **Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**.

As **classificações orçamentárias específicas**, inclusive eventual desdobramento dos elementos de despesa, deverão ser **confirmadas e detalhadas pelo setor contábil competente**, de acordo com a **Lei Orçamentária Anual vigente**, o plano de contas aplicado ao setor público, a natureza efetiva da despesa e a classificação adotada pelo **Município de Sítio D'Abadia – GO**.

Fonte de Recursos

As despesas decorrentes das contratações poderão ser custeadas com **recursos próprios do Município e demais fontes legalmente autorizadas**, observadas a natureza da despesa, a programação orçamentária da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** e a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira existente no momento da contratação.

A utilização de qualquer fonte de recursos deverá observar sua **finalidade, vinculação e disponibilidade**, quando houver, devendo a classificação correspondente ser indicada pelo setor competente antes da realização da despesa.

O documento-base também adota a fórmula de **recursos próprios do Município e demais fontes legalmente autorizadas**, condicionando a execução à disponibilidade orçamentária.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Considerando a previsão orçamentária destinada à manutenção das atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, a execução das despesas decorrentes do

Credenciamento nº 013/2026 deverá observar a existência de recursos suficientes para suportar os compromissos efetivamente assumidos pela Administração.

O **valor global estimado de R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** representa o limite estimativo correspondente aos quantitativos previstos para os **15 (quinze) itens**, não significando que todo esse montante será imediatamente empenhado ou executado.

As contratações decorrentes do credenciamento ocorrerão de forma **parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração**, razão pela qual a execução orçamentária deverá acompanhar os serviços efetivamente solicitados e realizados.

Antes da emissão de cada solicitação que gere obrigação financeira, deverá ser verificada a **disponibilidade orçamentária e financeira correspondente**, com a adoção dos procedimentos próprios da execução da despesa pública, especialmente a emissão do respectivo **empenho**.

A Administração deverá manter controle permanente da execução orçamentária e financeira do credenciamento, especialmente quanto:

- I – Ao saldo disponível nas dotações utilizadas;**
- II – Aos valores já empenhados, liquidados e pagos;**
- III – Aos serviços solicitados e ainda pendentes de execução ou pagamento;**
- IV – Às despesas projetadas para o restante do exercício financeiro;**
- V – Aos limites e autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual;**
- VI – À disponibilidade financeira necessária ao cumprimento das obrigações assumidas;**
- VII – Às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Essa sistemática acompanha o modelo, que exige controle do **saldo das dotações, valores empenhados/liquidados/pagos, despesas projetadas, limites da LOA e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal**.

A existência do **Credenciamento nº 013/2026**, por si só, **não implica constituição imediata de obrigação financeira correspondente ao valor global estimado de R\$ 794.567,54**. A obrigação orçamentária será constituída à medida que forem efetivamente realizadas as contratações e solicitados os serviços, sempre observada a **prévia existência de dotação orçamentária e a emissão do correspondente empenho**.

Dessa forma, a execução financeira deverá permanecer vinculada à **demandamente realizada**, aos quantitativos executados e atestados e aos limites das

dotações disponíveis, preservando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do **Município de Sítio D'Abadia – GO.**

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida no âmbito do **Credenciamento nº 013/2026**, destinada à **contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, deverá guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento, orçamento e programação financeira do Município.

Nesse sentido, a execução da contratação deverá observar sua compatibilidade com:

- a) o Plano Plurianual – PPA;
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- c) a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- d) o planejamento e a programação das atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**;
- e) a programação financeira do Município de Sítio D'Abadia – GO;
- f) as ações destinadas à conservação, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, das estradas, vias e demais áreas cuja execução demande a utilização das máquinas e veículos objeto do credenciamento;
- g) as metas de continuidade, eficiência e adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Essa estrutura acompanha o modelo-base, que demonstra a compatibilidade da contratação com **PPA, LDO, LOA, planejamento da unidade requisitante e programação financeira municipal.**

O valor global estimado de **R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** deverá ser suportado pelas dotações orçamentárias destinadas às atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, observada, em cada contratação, a **efetiva disponibilidade de saldo orçamentário e financeiro.**

A despesa estimada apresenta relação direta com a natureza do objeto e com as necessidades operacionais da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, considerando que a disponibilização de **máquinas pesadas e veículos de carga** constitui instrumento necessário à execução de serviços relacionados à infraestrutura municipal, de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pela Administração.

Considerando que o **credenciamento não gera, por si só, obrigação de contratação integral do valor estimado**, e que os serviços serão executados conforme a efetiva necessidade administrativa, a assunção do compromisso financeiro ocorrerá de forma gradativa, mediante:

- I – Solicitação formal do serviço pela unidade competente;**
- II – Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira;**
- III – Emissão da respectiva nota de empenho;**
- IV – Emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente previsto no procedimento;**
- V – Execução do serviço pelo credenciado regularmente convocado;**
- VI – Medição, recebimento e atesto dos serviços pela fiscalização competente;**
- VII – Liquidação da despesa;**
- VIII – Pagamento, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.**

A sistemática acima segue a lógica do modelo fornecido, que condiciona a execução financeira à **solicitação, verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, empenho, Ordem de Serviço, execução, atesto, liquidação e pagamento**.

A adoção desse procedimento visa assegurar que o **Município de Sítio D'Abadia – GO** não assuma obrigação financeira sem a correspondente cobertura orçamentária, mantendo-se o controle da execução das despesas e a observância da programação financeira municipal.

O **valor global estimado de R\$ 794.567,54** constitui referência máxima estimativa para os quantitativos previstos no procedimento, não representando obrigação de execução integral, faturamento mínimo ou direito dos futuros credenciados à utilização da totalidade dos quantitativos.

A efetiva despesa dependerá dos serviços **regularmente solicitados e efetivamente executados**, observados os quantitativos utilizados, os valores unitários definidos no credenciamento e a disponibilidade orçamentária correspondente.

ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A execução das despesas decorrentes do **Credenciamento nº 013/2026** deverá observar as disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, especialmente quanto à preservação do equilíbrio das contas públicas e à existência de suporte orçamentário e financeiro para as obrigações efetivamente assumidas.

A despesa pretendida possui natureza relacionada ao **custeio dos serviços necessários às atividades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, mediante

locação de máquinas e veículos de carga para atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município.

A execução deverá observar, em especial:

- I – A existência de dotação orçamentária suficiente;**
- II – A disponibilidade financeira para suportar as obrigações assumidas;**
- III – A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, quando aplicáveis;**
- IV – As metas fiscais estabelecidas para o exercício;**
- V – Os limites de empenho e de movimentação financeira;**
- VI – A regular liquidação das despesas efetivamente executadas;**
- VII – A ordem cronológica de pagamentos, observadas as hipóteses legalmente admitidas;**
- VIII – As disposições da Lei Complementar nº 101/2000;**
- IX – As normas aplicáveis ao encerramento do exercício financeiro.**

O modelo-base igualmente condiciona a execução à **dotação suficiente, disponibilidade financeira, cronograma de desembolso, metas fiscais, limites de empenho e movimentação financeira e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Caso haja execução de despesas em **exercício financeiro subsequente**, quando juridicamente cabível e decorrente de instrumento regularmente formalizado, estas deverão correr à conta das **dotações próprias do respectivo exercício**, ficando a continuidade da execução condicionada à existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira correspondentes.

Dessa forma, a execução do **Credenciamento nº 013/2026** deverá permanecer condicionada à existência de **cobertura orçamentária e financeira**, não sendo suficiente, isoladamente, a existência do credenciamento para autorizar a realização de despesas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Sítio D' Abadia-GO, 22 de setembro de 2026.

ZAQUEU CALDEIRA DO SANTOS
Assessor Contábil

